



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 015/99 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE
NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, **Sr. MAURO VALTER BERFT**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Processante, para apurar denúncia apresentada pelo Sr. Joel de Souza contra o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **ALVIAR ROTHER**.

Art. 2º. Pelo sorteio, a Comissão Processante ficou composta da seguinte forma:

Presidente: Vereador **FLÁVIO ROBERTO ZENI** - PTB

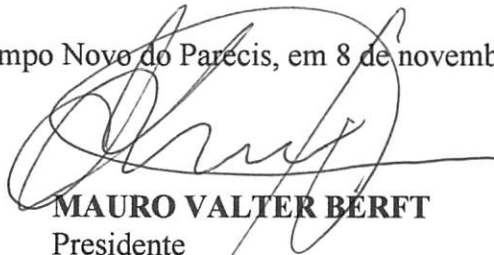
Relatora: Vereadora **IRACI KRAMPE BENDER** - PSDB

Membro: Vereadora **CLEUZA BROLIO DE SOUZA** - PMDB

Art. 3º. A presente Comissão Processante terá o prazo de 90(noventa) dias, a contar da notificação do denunciado, para concluir a mesma.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 8 de novembro 1999.


MAURO VALTER BERFT
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral